



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 769/01, DE 27 DE MARÇO DE 2001.

“Dispõe sobre a denominação de rua e adota outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

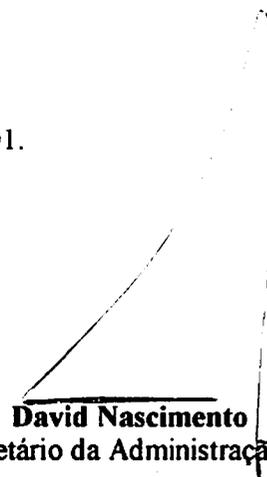
Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua “Mestre Galdino” a via de ligação VLI, 01 localizada no Loteamento Primavera, nesta cidade de Cruz das Almas - Ba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cruz das Almas(BA), 27 de Março de 2001.


Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito


David Nascimento
Secretário da Administração

Praça Senador Temístocles, N.º 756
C.G.C. 14.006.977/0001-20
TELEFAX: (075) 721-1310
CEP 44.380-000